



EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2024

Local: Salvador - BA

Data da prova: 22 de novembro de 2024

Horário: 08h00 às 12h00

Período de Inscrição: 01 de agosto de 2024 a 21 de outubro de 2024

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH), Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 01 de agosto de 2024 a 21 de outubro de 2024, as inscrições para o exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia.

O exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aprovação no Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia é requisito necessário para a obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia concedido pela SBH/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e 2.330/2023 e demais resoluções vigentes.
- 1.2. O Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia será regido por este edital e executado pela Sociedade Brasileira de Hepatologia, através da Comissão Julgadora do Exame de Suficiência para a Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia, responsável pela sua organização e controle.
- 1.3. **O Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia** compreenderá a aplicação de duas provas: **PROVA TEÓRICA e PROVA TEÓRICO-PRÁTICA**, de caráter obrigatório nos termos deste edital, e da análise do *Curriculum Vitae* do candidato.
- 1.4. As provas teórica e teórico-prática serão realizadas exclusivamente no formato presencial, no dia 22 de novembro de 2024, durante a realização da XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, no Centro de Convenções de Salvador, localizado na Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA.



2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
01/08/2024	Abertura da inscrição	A partir das 00h00	Link https://forms.gle/6fnhKohsC9ApwsGCA
21/10/2024	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Link https://forms.gle/6fnhKohsC9ApwsGCA
31/10/2024	Confirmação da inscrição deferida	Até às 18h00	A confirmação da inscrição será enviada por email, o candidato que não receber deverá entrar em contato com a secretaria da SBH
05/11/2024	Divulgação da sala para realização da prova	Até as 18h00	Divulgação por email e no site da SBH www.sbhepatologia.org.br
22/11/2024	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08h00 às 12h00	Centro de Convenções de Salvador-Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA.
22/11/2024	Divulgação do gabarito das provas teóricas e espelho de correção da prova teórico-prática	A partir das 18h00	Site SBH www.sbhepatologia.org.br
23/11/2024	Data de início para encaminhar recurso(s)	A partir das 08:00	Email: secretaria@sbhepatologia.org.br
25/11/2024	Data limite para encaminhar recurso(s)	Até às 18h00	Email: secretaria@sbhepatologia.org.br
16/12/2024	Resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	Até às 18h00	Site da entidade organizadora: www.sbhepatologia.org.br
16/12/2024	Divulgação da lista de aprovados	Até às 18h00	Site da entidade organizadora: www.sbhepatologia.org.br

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ao se inscrever no Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia o candidato deverá comprovar os seguintes pré-requisitos para homologar a sua participação no exame de suficiência.

3.1. Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) com certidão de regularidade para o exercício profissional atualizada fornecida pelo CRM no ano vigente da prova.

3.2. Comprovação de ser especialista em Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica mediante a apresentação de um dos seguintes certificados:

3.2.1. Título de Especialista em Gastroenterologista emitido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Associação Médica Brasileira **ou** Título de Especialista em Infectologia emitido pela Sociedade Brasileira de Infectologia e Associação Médica Brasileira **ou** Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica e Associação Médica Brasileira.

OU

3.2.2. Certificado de Conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia **ou** Clínica Médica **ou** Infectologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) de números 2.148/2016 e 2.330/2023.

3.3. Comprovação de ser portador de um dos seguintes Certificados:



3.3.1. Certificado de Conclusão de Residência Médica em Hepatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) de números 2.148/2016 e 2.330/2023.

OU

3.3.2. Comprovação de Capacitação em Hepatologia por atuação prático-profissional em Hepatologia, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos, em hospital público ou privado, que tenha formalizado Serviço de Hepatologia ou se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois sócios titulares adimplentes com a SBH, comprovando a capacitação em hepatologia. O documento comprobatório deverá ter firma reconhecida.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que ele tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação delas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

4.2. A Inscrição deve ser feita exclusivamente através do link disponibilizado no site da SBH juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais para não associados ou associados inadimplentes com a SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB e R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para associados quites com a anuidade da SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB, por meio de transferência bancária à Sociedade Brasileira de Hepatologia:

Dados bancários PIX: CNPJ 30.457.048/0001-94

Dados Bancários para transferência:

Banco Bradesco 237

AG. 0504

CC. 35901-7

CNPJ 30.457.048/0001-94

Sociedade Brasileira de Hepatologia

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de adimplência com a SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB devem ser enviados juntamente com a documentação através do link de inscrição ou por email para secretaria@sbhepatologia.org.br.

4.3. Caso o candidato não comprove os pré-requisitos necessários para participação no Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia, o valor da taxa de inscrição será devolvido em 50% do valor pago, sem correção.

4.4 Dos documentos necessários para a inscrição

4.4.1. Uma foto recente no tamanho 3x4.

4.4.2. Diploma de Médico.

4.4.3. Identidade de Médico emitida pelo Conselho Regional de Medicina onde o candidato está inscrito.

4.4.4. Certidão de regularidade para o exercício profissional emitida pelo CRM no qual o candidato está inscrito.

4.4.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição em sua respectiva categoria.

4.4.6. Documento que comprove regularidade com a SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB aos que solicitarem o desconto oferecido a sócios quites.



4.4.7. *Curriculum Vitae* **em formato de acordo com as instruções do contidas no Modelo e Normas para preenchimento do Curriculum Vitae.**

4.4.8. Título de Especialista em Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica **OU** Cópia xerográfica do Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica.

4.4.9. Certificado de Residência Médica em Hepatologia **OU** comprovante de Capacitação em Hepatologia por atuação prático-profissional em Hepatologia, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos, em hospital público ou privado, que tenha formalizado Serviço de Hepatologia ou se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois sócios titulares adimplentes com a SBH, comprovando a capacitação em hepatologia.

4.5. Da confirmação da inscrição

4.5.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* da sociedade (www.sbhepatologia.org.br).

4.5.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através do telefone 11 3812-3253, whatsApp 11 99235-5763 ou e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br.

5. DAS PROVAS:

5.1. Prova Teórica (1ª etapa do Exame de Suficiência)

5.1.1. A primeira etapa do exame de suficiência será constituída de prova teórica com peso de setenta por cento (70%) da nota total.

5.1.2. A prova teórica será composta por 50 questões do tipo múltipla escolha (objetiva), com quatro alternativas e apenas uma resposta correta. A pontuação máxima atribuída a prova teórica será de 100 pontos.

5.1.3. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem setenta por cento (70%) de acertos na prova objetiva. Somente os candidatos classificados na prova teórica terão suas provas teórico-práticas e seu *curriculum vitae* corrigidos.

5.2. Prova Teórico-prática (2ª etapa do Exame de Suficiência)

5.2.1. A segunda etapa do exame de suficiência será constituída de prova teórico-prática com peso de vinte por cento (20%) da nota total.

5.2.2. A prova teórico-prática será composta por 05 questões abertas (subjetivas). A pontuação máxima atribuída a prova prática será de 100 pontos.

5.2.3. As questões da prova prática, 2ª etapa do exame de suficiência, serão aplicadas a todos os candidatos, porém serão selecionados para a correção da prova prática e avaliação do *curriculum vitae*, os candidatos classificados na primeira etapa.

5.3. As provas teórica e teórico-prática serão aplicadas simultaneamente no dia 22 de novembro de 2024. A duração máxima da prova teórica e da prova teórico-prática será de quatro horas.

5.4. Análise Curricular (3ª etapa do Exame de Suficiência)

5.4.1. A terceira etapa do exame de suficiência será constituída da análise curricular com peso de dez por cento (10%) da nota total.

5.4.2. A pontuação máxima atribuída a análise curricular será de 100 pontos.

5.4.3. O *Curriculum Vitae* deve ser confeccionado de acordo com as instruções do contidas no Modelo e Normas para preenchimento do Curriculum Vitae (ANEXO 1).

5.5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS



5.5.1 As notas das provas do exame de suficiência para obtenção do certificado de atuação na área de hepatologia servirão como critério de aprovação e não serão divulgadas.

5.5.2. A prova teórica, primeira etapa do exame de suficiência, terá peso de setenta por cento (70%) da nota total. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem setenta por cento (70%) de acertos na prova teórica. A prova teórica-prática, segunda etapa do exame de suficiência, terá peso de vinte por cento (20%) da nota total. A análise curricular, terceira etapa do exame de suficiência, terá peso de dez por cento (10%) da nota total. A média ponderada de todas as etapas do processo seletivo deverá ser igual ou superior a setenta (70) para aprovação final.

6. DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RECURSOS e RESULTADO

6.1. O gabarito da prova teórica e o espelho de correção da prova teórico-prática serão divulgados no dia **22/11/2024** a partir das **19:00** horas no site da SBH (www.sbhepatologia.org.br).

6.2. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da prova teórica e o espelho de correção da prova teórico-prática desde que devidamente fundamentado por escrito e com referência probatória anexada. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria@sbhepatologia.org.br) para a SBH no período de **23/11/2024 a 25/11/2025**.

6.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos e serão automaticamente indeferidos.

6.4. Os pontos relativos as questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito, independente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.5. O resultado dos recursos interpostos contra as provas teórico e teórico-práticas serão divulgados juntamente com o resultado do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de atuação na área de hepatologia.

6.6. O gabarito final da prova teórica, o espelho final de correção da prova teórico-prática e a lista dos candidatos aprovados serão divulgados no site da SBH no dia 16/12/2024.

7. PROGRAMA DAS PROVAS TÉORICA E TÉORICO PRÁTICA:

1. Metabolismo da bilirrubina e diagnóstico diferencial das icterícias
2. Avaliação laboratorial do paciente com doença hepática
3. Métodos diagnósticos em hepatologia
4. Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
5. Doenças vasculares do fígado
6. O fígado nas doenças sistêmicas
7. Diagnóstico diferencial das icterícias
8. Colestase
9. Fígado e gravidez
10. Insuficiência hepática fulminante
11. Fígado e drogas
12. Doença hepática alcoólica
13. Hepatites pelos vírus A, B, C, D, E
14. Hepatites por vírus não hepatotrópicos
15. Hepatite auto-imune



16. Doença de Wilson
17. Hemocromatose
18. Deficiência de alfa-1-antitripsina
19. Doenças metabólicas na Infância
20. Colangite esclerosante primária
21. Colangite biliar primária
22. Cirrose e suas complicações
23. Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
24. Tumores primários do fígado
25. Tumores secundários do fígado
26. Litíase biliar
27. Transplante hepático
28. Porfiria hepática, Deficiência de lipase de ácido lisossomal (LALD) e Amiloidose

8. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEPATOLOGIA

8.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da SBH, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Atuação na Área de Hepatologia por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

8.2. O candidato deverá verificar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral citado, já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

8.3. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais),
- Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

8.4 O Certificado de Área de Atuação em Hepatologia será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

8.5 Os casos omissos ou duvidosos, a Comissão de Título de Especialista da SBH, responsável pela condução do exame para a concessão do certificado de área de atuação em Hepatologia, encaminhará para avaliação e deliberação do Presidente da SBH e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria para a decisão final.

9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Feldman MD et al. Sleisenger e Fordtran's Gastrointestinal and Liver Diseases. Elsevier. 11 ed, 2020.

Schiff ER et al. Schiff's Diseases of the Liver. 12 ed, 2017

Dooley JS et al. Sherlock's Diseases of the Liver and Biliary System. 13 ed, 2018

Boyer TD et al. Zakim and Boyer's Hepatology: A Textbook of Liver Disease. 6 ed, 2011

Longo D et al. Harrison's Gastroenterology and Hepatology. 3 ed, 2016

Além das publicações oficiais

Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia.



American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology, Clinical Liver Disease, Liver transplantation and Hepatology communications.

European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology, JHEP/Reports.

International Association for the Study of the Liver (IASL) – Liver International.

Associação Latino-Americana para estudos do Fígado (ALEH)

Ministério da Saúde do Brasil.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Casos não contemplados no edital serão decididos pela SBH.

10.2. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscalização, Comissão Executiva ou funcionários, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação, assim como não serão discutidas qualquer conteúdo ou formato das provas antes, durante ou após o exame.

10.3. Não será permitido ao candidato fumar ou utilizar outras drogas lícitas ou ilícitas durante a realização do Exame.

10.4. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico secretaria@sbhepatologia.org.br, identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da SBH, link www.sbhepatologia.org.br.

10.6. Das Inscrições de candidatos com deficiência

10.6.1. A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela SBH.

10.6.2. A ausência de solicitação prévia, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

10.6.3. Candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exames em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

10.6.4. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar ter deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, parecer emitido por profissional habilitado, datado e assinado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

10.7. Das inscrições de candidatas lactantes:



Sociedade Brasileira
de **Hepatologia**

10.7.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, atendimento diferenciado, fazendo opção no ato da inscrição.

10.7.2. A candidata deverá indicar obrigatoriamente um acompanhante para cuidar da criança durante o período da prova. O acompanhante se submeterá as regras de aplicação da prova inclusive no que tange ao uso de equipamentos eletrônicos e celular.

Comissão do Certificado de Área de Atuação em Hepatologia:

Alicia Araujo de Oliveira

Jose Eymard Medeiros Filho

Luciana Lofêgo Gonçalves

Rogerio Camargo Pinheiro Alves

Carlos Terra (Jun 14, 2024 11:29 ADT)

Carlos Terra
Presidente da SBH

Alberto Chebabo
Presidente da SBI

Sociedade Brasileira de Clí
Presidente

Francisco Sérgio R P Pessoa (Jun 13, 2024 18:05 ADT)

Francisco Sérgio R P Pessoa
Federação Brasileira de Ga



ANEXO 1

MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – 2024 – Salvador - BA
2. Nome do candidato:
3. Data:
4. Data e local do exame:

Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, data de nascimento, naturalidade, cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de médico (anexar CPF e carteira do CRM)
2. Data e local da formatura (anexar diploma de médico)
3. Endereço para correspondência, telefone e e-mail.

Bloco 1 – Títulos Universitários: Pontuação máxima do bloco: 20 pontos

Título de Mestrado: 10 pontos
Título de Doutorado: 15 pontos
Título de Livre Docência: 20 pontos

Observação: os títulos só serão pontuados quando o tema do Mestrado, Doutorado ou da Livre Docência for comprovadamente relacionado à medicina.

Bloco 2 – Formação: Pontuação máxima do bloco: 15 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecida pelo CNRM com duração mínima de 03 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Hepatologia, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Bloco 3 - Atividade de Docência em Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia ou Clínica Médica. Pontuação máxima do bloco: 15 pontos

Exercício de Magistério em Ensino Superior nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia: 01 ponto por ano, máximo 15 pontos

Preceptoria de Residência Médica, reconhecida pela CNRM, nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia. A declaração de preceptoria deve ser emitida pela COREME da instituição: 0,5 ponto por ano, máximo 10 pontos



Anexar cópias autenticadas dos comprovantes referendados pela Instituição de Ensino Superior e /ou pela COREME da Instituição com a duração da atividade registrada no documento.

Bloco 4– Atividades Científicas em Hepatologia. Pontuação máxima do bloco: 25 pontos

Participação em Congressos, Jornadas e/ou Simpósios na área de Hepatologia com carga horária mínima de 08 horas cada, promovidas ou apoiadas pela SBH, FBG, SBI e/ou SBCM: 0,5 ponto por evento, máximo de 20 participações totalizando 10 pontos.

Autoria ou co-autoria de Tema Livre ou Poster, na área de Hepatologia, apresentado em Congressos ou Jornadas promovidas ou apoiadas pela SBH, FBG, SBI e/ou SBCM: 1,0 ponto por evento, máximo de 20 participações totalizando 20 pontos.

BLOCO 5- Publicação de artigo completo ou capítulos de livros na área de Hepatologia. Pontuação máxima do bloco: 25 pontos

Artigo Científico relacionado à Hepatologia publicado na íntegra em revistas indexadas (resumos publicados em Anais de Congresso não serão pontuados): 05 pontos por publicação, máximo de 25 pontos.

Anexar primeira página da publicação.

Autoria ou co-autoria de Capítulo de Livro, com tema relacionado à Hepatologia, em Livro com ISBN nas áreas de Hepatologia, Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica: 2,5 ponto por capítulo, máximo de 10 pontos.

Anexar capa e contra-capas do livro contendo o ISBN e ano de publicação e a primeira página do capítulo correspondente.

Só será pontuado o que estiver comprovado mediante o envio de cópia dos documentos comprobatórios.


Carlos Ferraz (14, 2024 11:29 ADT)



Bloco 1 – Títulos universitários Total máximo de pontos deste bloco: 20 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
MESTRADO	10	1	10
DOCTORADO	15	1	15
LIVRE DOCÊNCIA	20	1	20

Bloco 2 - Formação Total máximo de pontos deste bloco: 15 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
RESIDÊNCIA MÉDICA em Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia e/ou Hepatologia	5	3	15

Bloco 3 –Atividade de Docência em Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia ou Clínica Médica Total máximo de pontos deste bloco: 15			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
Exercício de Magistério em Ensino Superior nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia:	1,0 ponto por ano	15	15
Preceptoria de Residência Médica, reconhecida pela CNRM, nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia	0,5 ponto por ano	20	10



Bloco 4 – Atividades Científicas em Hepatologia. Total máximo de pontos deste bloco: 25			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
4.1 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS/SIMPÓSIOS			
	0,5	20	10
3.2 AUTORIA/ COAUTORIA DE TEMA LIVRE OU PÔSTER EM CONGRESSOS			
	1,0	20	20

BLOCO 5- Publicação de artigo completo ou capítulos de livros na área de Hepatologia. Pontuação máxima do bloco: 25 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
Artigo Científico relacionado à Hepatologia publicado na íntegra em revistas indexadas (resumos publicados em Anais de Congresso não serão pontuados)	5	5	25
Autoria ou co-autoria de Capítulo de Livro, com tema relacionado à Hepatologia, em Livro com ISBN nas áreas de Hepatologia, Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica	2,5	4	10


Carlos Terra (14/04/2024 11:29 ADT)

Edital Certificado de Área de Atuação em Hepatologia

Final Audit Report

2024-06-18

Created:	2024-06-13
By:	Ana Paula Firmino (anapaula.firmino@terra.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA263PVoZDX8t3buQeQloP91gTknd5rvT

"Edital Certificado de Área de Atuação em Hepatologia" History

-  Document created by Ana Paula Firmino (anapaula.firmino@terra.com.br)
2024-06-13 - 7:43:15 PM GMT- IP address: 200.201.138.117
-  Document emailed to Carlos Terra (carlosterrario@hotmail.com) for signature
2024-06-13 - 7:43:20 PM GMT
-  Document emailed to Alberto Chebabo (achebabo@gmail.com) for signature
2024-06-13 - 7:43:21 PM GMT
-  Document emailed to Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br) for signature
2024-06-13 - 7:43:21 PM GMT
-  Document emailed to sergio_pessoa@uol.com.br for signature
2024-06-13 - 7:43:21 PM GMT
-  Email viewed by sergio_pessoa@uol.com.br
2024-06-13 - 8:22:30 PM GMT- IP address: 104.28.47.100
-  Signer sergio_pessoa@uol.com.br entered name at signing as Francisco Sérgio R P Pessoa
2024-06-13 - 9:05:37 PM GMT- IP address: 177.51.75.63
-  Document e-signed by Francisco Sérgio R P Pessoa (sergio_pessoa@uol.com.br)
Signature Date: 2024-06-13 - 9:05:39 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.51.75.63
-  Email viewed by Alberto Chebabo (achebabo@gmail.com)
2024-06-14 - 2:09:40 AM GMT- IP address: 66.249.88.44
-  Document e-signed by Alberto Chebabo (achebabo@gmail.com)
Signature Date: 2024-06-14 - 2:10:56 AM GMT - Time Source: server- IP address: 179.210.118.186

 Email viewed by Carlos Terra (carlosterrario@hotmail.com)

2024-06-14 - 2:28:22 PM GMT- IP address: 172.225.100.90

 Document e-signed by Carlos Terra (carlosterrario@hotmail.com)

Signature Date: 2024-06-14 - 2:29:13 PM GMT - Time Source: server- IP address: 172.225.100.129

 Email viewed by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)

2024-06-17 - 12:13:15 PM GMT- IP address: 152.249.42.205

 Document e-signed by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)

Signature Date: 2024-06-18 - 11:38:41 AM GMT - Time Source: server- IP address: 152.249.42.205

 Agreement completed.

2024-06-18 - 11:38:41 AM GMT